



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ nº 65.711.814/0001-80

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências”

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE, Presidente da Câmara Municipal de Catiguá, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 26, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO CATIGUAENSE HONORÁRIO” ao Excelentíssimo Senhor Diretor de Atendimento Habitacional da CDHU, MARCELO HERCOLIN.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data e local a serem aprazadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com aplicação das disposições do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.


VER. ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
Presidente da Câmara


SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral em Exercício